



**Decreto N° 143 - de 27 de Dezembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 527.314,99 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 589, 28 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 527.314,99 ( quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e quatorze reais e noventa e nove centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	18.589,39
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.589,39
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	18.589,39

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	11.579,56
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	31.031,90
2.02.00.04.122.0002.2.0008-186 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.717,45
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	46.328,91
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	46.328,91

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0002.2.0016-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - - R\$	8.073,29
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.073,29
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	8.073,29

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	9.108,22
2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.11.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	135.685,07
2.04.00.12.361.0004.2.0020-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROF. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	- - - - - R\$	73.621,17
2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.119,71
2.04.00.12.361.0004.2.0021-106 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	14.810,60
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	235.344,77
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	235.344,77

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	18.375,66
2.05.00.10.301.0005.2.0026-155 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	70.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-155 - 3.1.91.13.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	21.221,07
2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	1.204,12
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	110.800,85

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0030-159 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE -ACS	- - - - - R\$	10.066,23
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.066,23
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	120.867,08

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	11.199,40
2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	9.220,31
2.06.00.15.452.0006.2.0039-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	32.402,58
2.06.00.17.512.0006.2.0041-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/ROS LIMEIRA	- - - - - R\$	891,66
2.06.00.26.782.0006.2.0042-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO	- - - - - R\$	7.666,56
2.06.00.15.122.0002.2.0036-186 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	6.289,33
2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.431,55
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	69.101,39
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	69.101,39

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	13.366,05
2.07.00.20.606.0007.2.0047-100 - 3.3.70.41.00 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER - MG	- - - - - R\$	650,88
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.016,93
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	14.016,93

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0050-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	3.213,44
--	---------------	----------



2.08.00.08.122.0002.2.0050-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	7.477,06
2.08.00.08.243.0008.2.0054-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	4.302,73
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.993,23
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	14.993,23
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	527.314,99
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>527.314,99</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 27 de Dezembro de 2022

---

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72